

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

EDITAL N°003, de 13 de março de 2019.

RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** em conjunto com a **SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**, acolhendo o parecer da Comissão de Avaliação dos pedidos da Concessão de Auxílio-transporte a Estudantes do Município de Ituporanga no Âmbito do programa “Universidade – Um salto para o futuro”, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 2.441, de 13 de maio de 2013, lei 2.504,13 de dezembro de 2013, lei 2.600 de 26 de março de 2015 e Decreto n° 017, de 12 de março de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, a relação de estudantes e os respectivos requerimentos de auxílio transporte **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, conforme segue.

1.1 – Relação de estudantes com requerimentos Deferidos:

1. Alexandre Eger
2. Aline Roberta Kolm
3. Lucas Valente
4. Naiara Tholl
5. Victor Barros Dos Santos

1.2– Relação de estudantes com Requerimentos indeferidos com base no parágrafo segundo, do art. II do Decreto n° 017 de 12 de março de 2019.

1. Gabriel Antonio Machado
2. Maria Eduarda da Silva
3. Tais Bruder Longen
4. Francielli Rodrigues
5. Isadora Hasse Versino
6. Renahn Maeberg
7. Jose Vitor da Silva
8. Leticia Huntemann
9. Nathalia Eduarda Beilk Georg
10. Michele de Medeiros
11. Felipe Petry
12. Ivan Petry
13. Guilherme Fernando Bilk Berk
14. Julio Fernando Herdt
15. Andreia Schmitz Fuck
16. Carla Micaela Muniz
17. Flavia Regina Hoffman
18. Ismael André Batista
19. Wilian Pereira
20. Nathalia Andersen Goedert
21. Rodrigo José Rosa
22. Emily Piovesan da Motta
23. Ivan Ricardo Mees
24. Ana Beatriz Guimaraes
25. Maria Luiza Kreush
26. Silvia Regina de Brito de Oliveira
27. Ana Paula Mendonça
28. Mariane Miranda
29. Maicon Back
30. Schirlei Hindemann da Silva
31. Kellin Muller
32. Gabriel Francisco Bilk Berk
33. Fabian Ruben Schafer
34. Bruna Bett Machado
35. João Vitor Coelho Padilha
36. Franciele Rode
37. Cleiton Marcolino May
38. Ovidio Sebold Neto
39. Ronaldo Gabriel da Silva
40. Julio Elias Paulo

41. David Andrey da Silva
42. Angelica Souza Macarin
43. Julio Cesar Mota
44. Amanda Welter
45. Rafaela Eduarda Schmidt
46. Thais de Souza
47. Gabriel Vinicio Weiss de Souza
48. Kaue Octavio Machado
49. Larissa Ludvig
50. Isadora Beatriz Xavier
51. Matheus Marques Vieira
52. Elis Maine Roling
53. Taylan Ricelli Muniz
54. Guilherme Maeberg
55. Luan Rodrigo Pereira
56. Sergio Fernandes
57. Thaysa Bruder Longen
58. Andresa Caroline Hoffman
59. Bruna Batista
60. Carolina da Silva
61. Gabriel Marcos
62. Chaiane Cristina Davila
63. Ricardo Cipriani Guckert
64. Guilherme Willemann
65. Rafael Hoffmann
66. Mayara Mirian Freitas Martins
67. Vinicius Marcondes
68. David Raphael Freitas Rodrigues
69. Bianca Heuer Voltz
70. Nathalia Eduarda Beilk Georg
71. Ovidio Sebold Neto
72. Rafael Hoffmann
73. Rafaela Eduarda Schmidt
74. Raquel dos Santos
75. Renahn Maeberg
76. Renata Cipriani Guckert
77. Ricardo Cipriani Guckert
78. Rodrigo José Rosa
79. Ronaldo Gabriel da Silva
80. Sabrina Bilk

- 81.Schirlei Hindemann da Silva
- 82.Sergio Fernandes
- 83.Silvia Regina de Brito de Oliveira
- 84.Tais Bruder Longen
- 85.Taylan Ricelli Muniz
- 86.Thais Bett Machado
- 87.Thais de Souza
- 88.Thaysa Bruder Longen
- 89.Vinicius Haskel
- 90.Vinicius Marcondes
- 91.Wilian Pereira

2- Do pedido de revisão e impugnação

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão em relação aos pedidos indeferidos, mediante a comprovação dos requisitos legais, bem como impugnação dos pedidos deferidos, ambos juntos à COMISSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA “UNIVERSIDADE PARA O FUTURO”, na Secretaria da Educação, localizada à Rua Vereador Joaquim Boering, nº 40, Centro, até o dia 14 de agosto (terça-feira) – prazo de 2 dias úteis contados desta data, conforme estabelece o edital – mediante protocolo no departamento de protocolo desta municipalidade.